



Estado de Alagoas  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

Poder Executivo - Gabinete do Prefeito  
**ASSESSORIA JURÍDICA**

**LEI MUNICIPAL Nº 686/10 DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.**

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE  
APOIO AOS ROMEIROS.**

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, Faço saber que a Câmara Municipal de Quebrangulo, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º. - O Centro de Apoio aos Romeiros, localizado na Vila São Francisco e construído pela Prefeitura Municipal de Quebrangulo em convênio com o Ministério do Turismo, doravante denominar-se-á de Centro de Apoio aos Romeiros Frei Fernando Rossi.

Art. 2º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres:

**CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS  
FREI FERNANDO ROSSI**

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de setembro de 2010.

  
**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito Municipal

  
**LAURO BRAGA SOBRINHO**  
Assessor Jurídico

Praça Getúlio Vargas, 50 - Centro  
Fone / Fax: 82- 3288-1140, 1144 - Cep 57750-000  
E-mail: [quebrangulo@oi.com.br](mailto:quebrangulo@oi.com.br)  
Quebrangulo - Alagoas